



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 14/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - À Sra. **PRISCYLLA MIUKI TAKAO**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, matrícula 3658-1, RG nº 8.286.773-2 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal